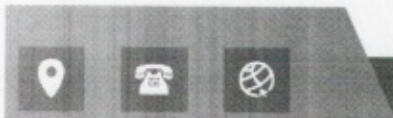




Comissão  
Permanente de **Licitação**



## ANEXO I DA RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO



Geplam - Envio de Ofício

2 mensagens

GEPLAM ASSESSORIA LTDA <geplamassessoria@gmail.com>

17 de maio de 2023 às 15:16

Para: Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

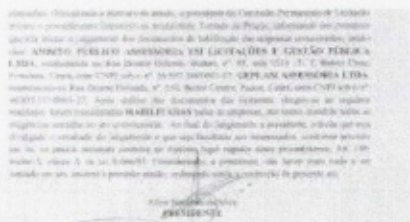
Boa tarde, segue em anexo um ofício da empresa Geplam Assessoria LTDA, referente ao certame e recurso da Tomada de Preços nº 02.15.02/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na implementação de governança das contratações de interesse das diversas secretarias do município de Capistrano/CE.

Por favor acusar o recebimento.

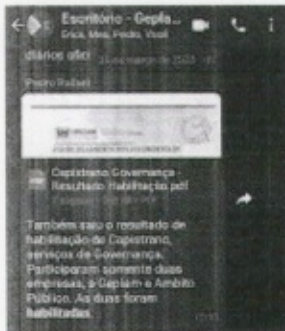
Att. Geplam Assessoria.



3 anexos



Anexo 2.jpeg 217K



Anexo 1.jpeg 231K

Ofício Geplam - Capistrano Governança ASSINADO.pdf 2074K

Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

18 de maio de 2023 às 09:05

Para: grupolicitarecursos@gmail.com

Bom dia,

Segue em anexo, ofício da empresa e alguns prints, alegando que não irá fazer as contrarrrazões, pois o recurso está intempestiva. Tomada de Preços nº 02.15.02/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na implementação de governança das contratações de interesse das diversas secretarias do município de Capistrano/CE.

Att,

Aline Bandeira CPL Capistrano-CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos





**GEPLAM**

GESTÃO • TECNOLOGIA • SERVIÇOS



Ofício Nº 1705/2023

À Prefeitura Municipal de Capistrano/CE  
Comissão Permanente de Licitação  
Att. Sr(a). Presidente.

**ASSUNTO: INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO APRESENTADO E NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.**

**Prezado(a) Senhor(a),**

A empresa **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, vem por meio deste, informar que não iremos apresentar contrarrazões para o recurso interposto pela empresa “Âmbito Público Assessoria em Licitações e Gestão Pública”, referente a **Tomada de Preços nº 02.15.02/2023**, cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na implementação de governança das contratações de interesse das diversas secretarias do município de Capistrano/CE.**

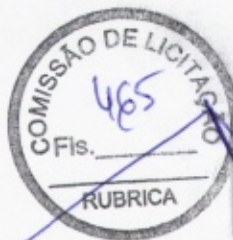
O motivo para isso é que o recurso apresentado pela empresa “Âmbito Público” é intempestivo, já que o prazo dado para a interposição de recursos começa a partir da **intimação do ato ou da lavratura da ata**, conforme se segue o Art. 109 da Lei 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

É importante apontar que nós tomamos conhecimento da publicação da “Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação” no dia 31/03/2023, através dos documentos anexados na página do certame no TCE-CE. Como demonstrado no print do **Anexo 1**, que se trata de uma mensagem no grupo de whatsapp da empresa.



**GEPLAM**  
GESTÃO • TECNOLOGIA • SERVIÇOS

Mesmo considerando que a ata de habilitação tenha sido publicada no dia 31 de março ou até mesmo antes, ainda assim, o recurso apresentado pela empresa "Âmbito Público" estaria fora do prazo, já que ele está datado em 03/05/2023, se tornando intempestivo. Além de que, no período de publicação da Ata de Habilitação, também foi declarado explicitamente a faculdade das empresas interpirem recursos, conforme a imagem do **Anexo 2**.

Tendo em vista o que foi apresentado acima, é possível concluir que o recurso apresentado pela empresa "Âmbito Público" está fora do prazo para apresentação de recursos, considerando assim a possível data de publicação da ata de habilitação no TCE-CE, estando intempestivo e inválido.

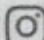
Atenciosamente,

Pacoti (CE) 17 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS:02225089302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS:02225089302  
Dados: 2023.05.17 15:08:36 -03'00'  
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

Geplam Assessoria LTDA  
CNPJ: 40.935.171/0001-27  
Géssica Dávila Nobre dos Santos  
Sócia proprietária

Rua Doutor José Audisio S/N  
Bairro Pantanal Pacoti/CE - CEP: 62.770-000.  
geplamassessoria@gmail.com  
(85) 98503.07.66 | (85) 98927.1640

 geplamassessoria



Escritório - Gepla...

Erick, Meu, Pedro, Você



diários ofici

31 de março de 2023 1:01

Pedro Rafael



Capistrano Governança -  
Resultado Habilitação.pdf

2 páginas • 518 kB • PDF



Também saiu o resultado de habilitação de Capistrano, serviços de Governança. Participaram somente duas empresas, a Geplam e Ambito Público. As duas foram **habilitadas.**

10:15

alterações. Oficializada a abertura da sessão, a presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, informando aos presentes que iria iniciar o julgamento dos documentos de habilitação das empresas concorrentes, sendo elas: **AMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, nº. 55, sala 1215 -T- 1, Bairro Coco, Fortaleza, Ceará, com CNPJ sob o nº. 26.957.388/0001-07. **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, estabelecida na Rua Duarte Holanda, nº. 550, Bairro Centro, Pacoti, Ceará, com CNPJ sob o nº. 40.935.171/0001-27. Após análise dos documentos das licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: foram consideradas **HABILITADAS** todas as empresas, por terem atendido todas as exigências contidas no ato convocatório. Ao final do Julgamento a presidente, solicita que seja divulgado o resultado do julgamento e que seja facultado aos interessados, conforme previsto em lei, os prazos recursais contidos no diploma legal regedor deste procedimento, Art. 109, Inciso I, alínea A da lei 8.666/93. Considerando, a presidente, não haver mais nada a ser contado em ata, encerra a presente sessão, ordenando ainda a confecção da presente ata.

Aline Bandeira da Silva  
**PRESIDENTE**





Comissão Permanente de Licitação &lt;cplcapistranoce@gmail.com&gt;

**Termo de diligência**

2 mensagens

**Comissão Permanente de Licitação** <cplcapistranoce@gmail.com>  
Para: GEPLAM ASSESSORIA LTDA <geplamassessoria@gmail.com>

23 de maio de 2023 às 13:39

Boa tarde,

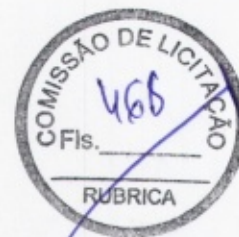
A

GEPLAN ASSESSORIA LTDA  
Rua Dr. José Audisio, S/N, Potengi-CE

Prezados:

Com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, para comprovar a autenticidade dos documentos apresentados por referida empresa, no Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02.15.02/2023, referente à qualificação técnica (item 6.4), solicitamos as cópias de documentos complementares, afim de confirmar informações pré-existentis.

Atenciosamente,

Aline Bandeira  
CPL Capistrano-CE **Termo de Diligência.pdf**  
736K**GEPLAM ASSESSORIA LTDA** <geplamassessoria@gmail.com>  
Para: Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

23 de maio de 2023 às 13:43

Boa tarde, recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

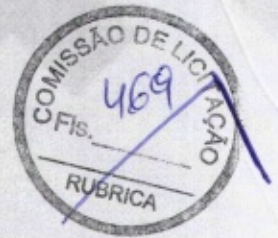




Comissão  
Permanente de **Licitação**



## TERMO DE DILIGÊNCIA



Ofício nº 012205/2023/CPL

Capistrano/CE, 23 de maio de 2023.

A

GEPLAN ASSESSORIA LTDA  
Rua Dr. José Audisio, S/N, Potengi-CE

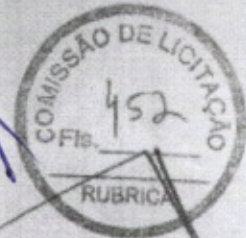
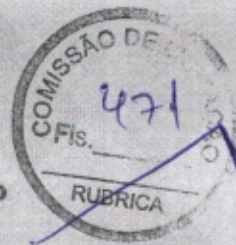
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CE.  
Secretaria de Administração e Finanças



Prezados:

Com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, para comprovar a autenticidade dos documentos apresentados por referida empresa, no Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02.15.02/2023, referente a qualificação técnica (item 6.4), solicitamos as cópias de documentos complementares, afim de confirmar informações pré-existentes.

- 1) Solicitamos que seja encaminhada cópia dos seguintes documentos:
  - Relatório de atividades realizadas em consultoria da governança das contratações públicas, bem como as possíveis soluções sugeridas a prefeitura municipal de Potengi-CE.
  - Relatório de atividades realizadas em implementação e revisão do planejamento estratégico, bem como as possíveis soluções sugeridas a prefeitura municipal de Potengi-CE.
  - Relatório de atividades realizadas em decorrência da elaboração do plano anual de contratação-PCA, bem como as possíveis soluções sugeridas a prefeitura municipal de Potengi-CE.
  - Relatório de atividades realizadas em decorrência da elaboração do plano de logística sustentável-PLS, bem como as possíveis soluções sugeridas a prefeitura municipal de Potengi-CE.
  - Relatório de atividades realizadas em decorrência da elaboração de gestão/gerenciamento de riscos nas contratações públicas, bem como as possíveis soluções sugeridas a prefeitura municipal de Potengi-CE.
  - Relatório de atividades realizadas por ocasião da construção ou revisão do fluxo e rotinas do processo de contratação pública, bem como possíveis soluções sugeridas a prefeitura municipal de Potengi-Ce.
  - Cópia do Plano Anual de contratação da prefeitura municipal de Potengi-Ce.
  - Cópia do Plano de logística sustentável do município de Potengi-Ce,
  - Cópia da análise de risco e matriz de risco estabelecida na prefeitura municipal de Potengi-Ce.



Importante salientar que os documentos solicitados tem caráter público, e que em nenhuma solicitação consta documentos de caráter sigiloso, tendo em vista que de acordo com a lei 14.133/2021 todos os artefatos solicitados devem ser publicado para conhecimento de todos.

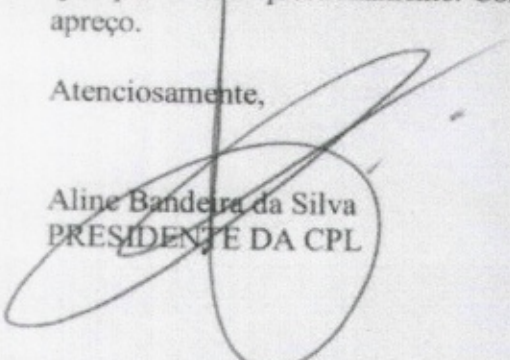
A solicitação dever ser atendida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e enviada para o email [cplcapistranoce@gmail.com](mailto:cplcapistranoce@gmail.com) ou entregues na sede da Comissão na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Bairro Centro, Capistrano/CE. A contar do recebimento deste. Como forma de subsidiar o julgamento desta comissão de licitação.

Tal iniciativa surge diante da necessidade a esclarecer ou a complementar a instrução dos processos em referência, através de procedimento em diligência, para se verificar as informações prestadas pela empresa participante do dito procedimento licitatório.

Cabe ressaltar que tal iniciativa tem por objetivo principal aferir as informações constantes no atestado de capacidade técnica emitido por vossa senhoria, se os mesmos foram executados na forma descrita e se são compatíveis com o objeto da licitação instaurada pelo município de Capistrano.

Desde já agradecemos ao recebimento do presente feito e disposição para esclarecer qualquer futuro questionamento. Colho o ensejo para reiterar votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Aline Bandeira da Silva  
PRESIDENTE DA CPL